



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Observação Fisioterapeutica II								
Unidade Ofertante:	FAEFI - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA								
Código:	FAEFI32804	Período/Série:				Turma:			
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	15	Prática:	15	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Profa. Dra. Fabiana Soares Signorelli					Ano/Semestre:		2026/1	
Observações:	Período: 22/04/2026 à 08/08/2026 Número de vagas ofertadas: 33								

2. EMENTA

Vivência observacional supervisionada nos diferentes campos de prática da Fisioterapia, com acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos do estágio obrigatório ofertado pela universidade. Observação dos processos de avaliação, planejamento terapêutico, condutas fisioterapêuticas, raciocínio clínico, práticas assistenciais e rotinas interdisciplinares. Elaboração de relatórios referentes às experiências observadas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina de Observação II constitui etapa fundamental na formação acadêmica do estudante de Fisioterapia, proporcionando aproximação progressiva com a prática profissional antes da inserção plena no estágio curricular obrigatório. A observação sistematizada dos campos de atuação permite ao discente compreender a dinâmica assistencial, o papel do fisioterapeuta nos diferentes níveis de atenção à saúde, a organização dos serviços e a aplicação prática dos conhecimentos teórico adquiridos ao longo da graduação. Além disso, favorece o desenvolvimento do raciocínio clínico, postura ética, pensamento crítico e entendimento das responsabilidades profissionais, contribuindo para uma transição mais segura e consciente para a prática supervisionada.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico vivência observacional supervisionada nos diferentes campos de atuação da Fisioterapia, favorecendo a integração entre teoria e prática, o desenvolvimento do raciocínio clínico e a compreensão da atuação profissional nos diversos contextos assistenciais.

Objetivos Específicos:

- Observar a atuação do fisioterapeuta nas diferentes áreas do estagio desenvolvido no 10º periodo

- Compreender os fluxos de atendimento, organização dos serviços e rotinas nos diferentes locais onde os estágios são desenvolvidos;
- Observar os métodos de avaliação fisioterapêutica utilizados nas diferentes especialidades;
- Reconhecer critérios de elaboração de condutas terapêuticas e tomada de decisão clínica;
- Desenvolver postura ética, crítica e reflexiva frente à prática profissional;
- Relacionar conhecimentos teóricos previamente adquiridos com as situações observadas;
- Elaborar relatórios com base nas experiências vivenciadas nos campos de estágio;
- Familiarizar-se com a dinâmica do estágio curricular supervisionado obrigatório.

5. PROGRAMA

- Será realizado uma reunião com os discentes no primeiro dia de aula, para explicar as normas da disciplina de observação, os locais e horários onde acontecem os estágios, as normas e as atividades que deverão ser realizadas durante a observação.

- O acompanhamento das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado ocorrem nas seguintes áreas: Fisioterapia Neurofuncional, Atenção Básica, Traumato-Ortopedia II, Unidade de Terapia Intensiva e Fisioterapia Cardiovascular.

6. METODOLOGIA

- A disciplina será desenvolvida por meio de atividades práticas observacionais e supervisionadas, nos campos de estágio obrigatório fornecido pelo curso de Fisioterapia.

- Os discentes da disciplina realizarão acompanhamento presencial das atividades desenvolvidas pelos estagiários de cada das áreas propostas, permanecendo em regime de observação.

- Cada discente deverá cumprir **01 (um) dia de observação em cada área de estágio**

7. AVALIAÇÃO

- Após cada atividade de observação, o discente deverá elaborar **relatório individual**, descrevendo as atividades acompanhadas, com análise crítica e reflexiva da experiência vivenciada, o caso clínico acompanhado, as condutas terapêuticas adotadas, integrando os conhecimentos teóricos previamente adquiridos, e apresentar referencia bibliográfica sobre os casos.

- Após realizarem as visitas, os alunos terão o prazo de até 7 dias para elaborar um relatório, referente a cada área

- Os relatórios serão encaminhados para avaliação do supervisor responsável pelo respectivo campo de estágio.

- A avaliação considera o desempenho do discente nas atividades observacionais e a qualidade dos relatórios técnicos elaborados, e tem como base os seguintes critérios: cumprimento da carga horária prevista em cada campo observacional, assiduidade e pontualidade; postura ética e comportamento profissional; participação e interesse durante as observações; organização dos relatório, capacidade crítica e reflexiva; clareza na descrição das atividades observadas; correlação entre teoria e prática.

- A nota final será obtida por meio da média das avaliações atribuídas pelos supervisores de estágio, responsáveis por cada área observada.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Fisioterapia: Avaliação e Tratamento - O'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*

Tratado de Fisioterapia - GUCCIONE, A. A.; WONG, R. A.; AVERS, D. *Fisioterapia Geriátrica* (apoio ao raciocínio clínico e prática baseada em evidência).

Ética Profissional em Saúde - Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (COFFITO).

SARMENTO, G. J. V. *Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico*.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*.

NEUMANN, D.A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético. Fundamentos para a reabilitação. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2006. 593 p.

Complementar

PubMed: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>

Portal base de dados PEDRO: <https://www.pedro.org.au/>

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana da Silva Soares, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 10/05/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7298430** e o código CRC **4322CF21**.